



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1356/DGP/REITORIA de 21 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23830.000160/2020-48,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **03 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção**, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 12.772/2012 mediante a apresentação do título de **Doutora em Ciências Sociais**, à servidora **ANDREA RIZZOTTO FALCAO**, Matrícula SIAPE nº **2648581**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D nível 102** para a classe **D nível 301**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor